

ATO TRT GP Nº 071/2012

João Pessoa, 23 de março de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Recomendação nº 38/2011, do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda aos Tribunais a instituição de mecanismo de cooperação judiciária,

Considerando que por meio do ATO TRT GP Nº 330/2011, já houve designação de Juiz para exercer a função de Juiz de Cooperação deste Tribunal,

R E S O L V E

I - CONSTITUIR o Núcleo de Cooperação Judiciária, composto pelos membros do Comitê Consultivo de Gestão Judiciária - COJUD e pelo Juiz de Cooperação, sob a coordenação deste.

II - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ-e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente